

PORTRARIA FUNDAJ N° 119, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001279/2025-25.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001279/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001279/2025-25, cujo objeto é“ Contratação eventual de pessoa jurídica para prestação de serviços de tradução e revisão de textos da língua portuguesa para as línguas inglesa, francesa e espanhola, de transcrição e revisão de áudios nas línguas portuguesa, inglesa, francesa e espanhola e de revisão e correção ortográfica, estilística e revisão gramatical de textos nas línguas portuguesa, inglesa, francesa e espanhola, visando atender às demandas de todos os Setores da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, por um período de 12 meses, renovável pelo período permitido na legislação vigente.”.

Servidores	Matrícula Siape
Adriana Dourado Martins	2273489
Carlota Carla Simone de Araujo Palhano	0435752
Nara Tenorio de Sousa	0435249

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta